

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.069 DE 31 DE MARÇO DE 2023**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e

CONSIDERANDO:

- a instauração de sindicância e a nomeação de Comissão Sindicante por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.057, de 03 de março de 2023, publicada no D.O. de 01 de março de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo nº SEI-150071/000393/2021;

- a solicitação da Presidente da Comissão que justifica e oficializa a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/000537/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 08 (oito) dias, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.057, de 03 de março de 2023, para apurar os fatos relatados no Processo nº SEI-150071/000393/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023
FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente

Id: 2468848

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.071 DE 31 DE MARÇO DE 2023**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e

CONSIDERANDO:

- a instauração de sindicância e a nomeação de Comissão Sindicante por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.056, de 03 de março de 2023, publicada no D.O. de 07 de março de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo nº SEI-150071/000158/2021;

- a solicitação da Presidente da Comissão que justifica e oficializa a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/000499/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 08 (oito) dias, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.056, de 03 de março de 2023, para apurar os fatos relatados no Processo nº SEI-150071/000158/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente

Id: 2468849

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.070 DE 31 DE MARÇO DE 2023**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e

CONSIDERANDO:

- a instauração de sindicância e a nomeação de Comissão Sindicante por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.055, de 03 de março de 2023, publicada no D.O. de 07 de março de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo nº SEI-150071/000512/2021;

- a solicitação da Presidente da Comissão que justifica e oficializa a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/000542/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 08 (oito) dias, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.055, de 03 de março de 2023, para apurar os fatos relatados no Processo nº SEI-150071/000512/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023
FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente

Id: 2468850

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA DE 03/04/2023**

PROCESSO Nº SEI-430002/000132/2023, com base no Parecer 31/2023/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 14.397,40 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), competência de novembro de 2019, em favor da Ingram Micro Brasil Ltda. - CNPJ nº 01.771.935/0002-15, referente à despesa com prestação de serviços de subscrição para uso, sob demanda, do software Zimbra Collaboration Suite Ptofessional Edition, com Antispan, Antivírus, Assistência Assistência técnica técnica 24x7 todos os dias do ano, bem como serviço de videoconferência Zimbra Talk e Treinamento oficial Zimbra Collaboration Suite.

Id: 2469030

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA DE 03/04/2023**

PROCESSO Nº SEI-430002/000133/2023, com base no Parecer 33/2023/PRODERJ/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 15.320,70 (quinze mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos), competência de dezembro de 2019, em favor da Ingram Micro Brasil Ltda. - CNPJ nº 01.771.935/0002-15, referente à despesa com prestação de serviços de subscrição para uso, sob demanda, do software Zimbra Collaboration Suite Ptofessional Edition, com Antispan, Antivírus, Assistência Assistência técnica técnica 24x7 todos os dias do ano, bem como serviço de videoconferência Zimbra Talk e Treinamento oficial Zimbra Collaboration Suite.

Id: 2469031

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIC Nº 59 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA A PORTARIA Nº 214 DE 25 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-170026/003264/2021, dispõe:

CONSIDERANDO:

- a publicação do novo plano de Governo do Estado, por meio do Decreto nº 48.301 de 01 de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, o qual alterou a estrutura organizacional do Poder Executivo, de modo a incorporar a então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras -SEINFRA e da Secretaria das Cidades SEIC para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao Processo Administrativo SEI-170026/003264/2021;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 214, de 25 de maio de 2022, a fim de substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato nº 023/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"(...) Designar os servidores abaixo descritos para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 023/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES- SEIC e a EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.647.362/0001-58, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO, CICLOVIA E CALÇADA EM TRECHO DO CENTRO DE PRAIA SECA, ARARUAMA - RJ.

I - GESTOR DO CONTRATO

Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0
 Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
 Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

- FISCAIS TÉCNICO:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5
 Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6
 Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 29/03/2023, revogando a Portaria nº 214, de 25 de maio de 2022, bem como as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2468981

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATOS DO PRESIDENTE DE 29.03.2023**

EXONERA, com validade a contar de, 31 de março de 2023, **BRUNO DE BONIS**, Id. Funcional 6196691-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Concreto, símbolo DAÍ-6, da Divisão de Tecnologia, da Superintendência de Obras e Projetos Especiais, da Diretoria de Obras e Projetos Especiais da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001148/2023.

EXONERA, com validade a contar de, 31 de março de 2023, **JOSE ANTONIO MOREIRA**, Id. Funcional 2829255-3, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Tecnologia, da Supe-

rintendência de Obras e Projetos Especiais, da Diretoria de Obras e Projetos Especiais, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001148/2023.

DE 30.03.2023

EXONERA, com validade a contar de, 31 de março de 2023, **JOSE VALADARES RIBEIRO**, Id. Funcional 2835804-0, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção, da 13ª Residência de Obras e Conservação Símbolo DAÍ-5, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001507/2023.

Id: 2468882

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 22.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-330022/001538/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 036/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto a obra de implantação de rodovia, no trecho entre o fim do pavimento no Bairro Casa da Lua (Resende) e Div. RJ/SP, com extensão de 18,50 KM, a cargo da empresa INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, no valor total de R\$ 82.275.577,01 (oitenta e dois milhões, duzentos setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e um centavo).

Id: 2466242

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 31.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-350069/000298/2021- Consubstanciado na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 48786734), bem como na manifestação da Diretoria de Estudo de Trânsito (SEI 13667372), **AUTORIZO** a elaboração do termo de permissão de uso especial da faixa de domínio, que se dará a título precário, para regularização de posto de policiamento e pedido de disponibilidade de uso por tempo máximo para exploração da faixa de domínio do posto de patrulhamento rodoviário denominado 11 (onze), localizado na Rodovia Estadual Amaral Peixoto, KM 88, Município de Araruama, Objeto do processo SEI-350069/000298/2021, a cargo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2468880

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 31.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-350069/000294/2021- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (index nº 48793796) e na manifestação da Divisão de Estudo de Trânsito (index nº 13667900), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, a cargo do Batalhão de Polícia Rodoviária - RJ, visando à regularização e pedido de disponibilidade de uso por tempo máximo para exploração da Faixa de Domínio do Posto de Patrulhamento Rodoviário denominado 02 (dois), localizado na Rodovia Presidente João Goulart KM 35, Setenta, no Município de Cachoeiras de Macacu, construído em faixa de domínio do DER/RJ, objeto do processo SEI-350069/000294/2021.

Id: 2468881

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-330022/001774/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 042/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Execução de Obras de Implantação, Recuperação do Pavimento, Terraplanagem, Drenagem e Sinalização para o Acesso ao Porto do Açú pela RJ-238 à BR-101, Ponta da Lama/Campos dos Goytacazes - Parque Santa Maria/Campos dos Goytacazes, a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 55.010.122,12 (cinquenta e cinco milhões dez mil cento e vinte e dois reais e doze centavos).

Id: 2465659

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-160002/000003/2023 - Considerando a manifestação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II (SEI 46294731), bem como no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47296974), e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 47829460), **AUTORIZO** a adoção de medidas pertinentes ao prosseguimento da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA pública, do tipo MENOR PREÇO global por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das "Obras de contenção de encostas na serra do mato grosso - rj-106 - pontos 1, 6.1,9,10 - sendo: ponto 1 no km 42+880; ponto 6.1 no km 46+350; ponto 9 no km47+215 e ponto 10 no km47+370, no Município de Saquarema no Estado do Rio de Janeiro" com valor estimado em R\$ 29.200.324,67 (vinte e nove milhões, duzentos mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), com os preços de referência da tabela EMOP, 10 de Dezembro/2021, prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias corridos e garantia de 1,5%.

Id: 2464769

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 27.03.2023
 PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330029/000287/2021

Onde se lê: R\$ 1.311.028,26 (um milhão, trezentos e onze mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

Leia-se: R\$ 1.311.028,06 (um milhão, trezentos e onze mil, vinte e oito reais e seis centavos)

Id: 2467833

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**DESPACHO DO DIRETOR DE 27.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-330032/001464/2023 - AUTORIZO, a iniciar a partir 27 de março de 2023, os serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSO AO PARQUE DOS DINOSSAUROS RJ-125, MIGUEL